

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR ANO LETIVO - 2024

ILMO.(A) SR.(A) DIRETOR(A) DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES

Na qualidade de responsável financeiro do aluno(a) _____, venho solicitar MATRÍCULA para o ano letivo de 2024, sendo os seguintes dados para a solicitada matrícula:

Responsável Financeiro: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Ano Escolar (série) _____ Etapa: Ed. infantil () Ens. Fund. I () Ens. Fund. II () Ens. Médio ()
Turno: () Manhã () Tarde
Rematrícula: () SIM () Aluno novo: _____
Aprovado: () SIM () NÃO
Irmãos/Parentes nesta Instituição: _____

Declaro ainda estar ciente de que:

- 1) A presente proposta será analisada pelos departamentos pedagógico e financeiro, podendo ou não ser deferida, nos termos das Leis nº 9.394 de 20/12/1996 e 9.870 de 23/11/1999;
- 2) Caso não sejam apresentados todos os documentos requeridos no ato da matrícula, a mesma poderá ser deferida em caráter provisório e condicionada à comprovação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de todas as exigências legais e regimentais pendentes, sob pena de cancelamento, sendo certo que, na última hipótese (cancelamento de matrícula), o Contratante, ora Requerente, perderá a parcela paga referente ao período e arcará com os consequentes prejuízos;
- 3) A matrícula somente será formalizada a partir da assinatura do Contratante no Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e seus respectivos Anexos e/ou Termos Aditivos para o ano letivo requerido. Ou seja, o presente requerimento não representa nem o contrato de prestação de serviços, nem a efetiva matrícula;
- 4) Responsabiliza-se pelo conteúdo das informações prestadas neste instrumento, na Ficha de Matrícula e no Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

Neste ato, firmo o Recibo Provisório de Matrícula e aceita as condições do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar, do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e do Calendário Escolar.

Assim, firmo o presente termo.

Nova Friburgo, ____ de ____ de 20____.

RESPONSÁVEL FINANCEIRO – CONTRATANTE